



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.467, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede a comenda “Amigo de Marabá” para Joran do Carmo Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado a Joran do Carmo Gonçalves, a comenda “Amigo de Marabá” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá